



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE- PR

EDITAL Nº 03.001/2019- DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal nº 1.267/1990, na Lei Municipal nº 1.344/1991, na Lei Municipal nº 4.163/2013 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição Pós-Recurso** do Concurso Público nº 001/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Após análise dos recursos interpostos contra o Resultado do Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, fica **MANTIDO** o resultado divulgado em 28 de fevereiro de 2020 no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

Art.2º Os candidatos que interpuseram recurso contra o indeferimento das Isenções poderão consultar a resposta individualmente na “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cianorte, 06 de março de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito do Município